



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria Cep.18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com

Decreto Legislativo nº 01/2014.

“Dispõe sobre rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Sarapuí relativas ao exercício de 2011”.

Rosilene Vaz de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal de Sarapuí, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de maio de 2014, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º:- São consideradas rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Sarapuí, relativas ao exercício de 2011, com fundamento no Parecer Desfavorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo nº TC-001230/026/11.

Artigo 2º:- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarapuí
Em, 07 de Maio de 2014**


Rosilene Vaz de Oliveira

Presidente


Ivaney Dias

1º Secretário


Maria José Vieira dos Santos

2ª Secretária